



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 015/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **13ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 225.797,05 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 116/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 6.387, de 28 de março de 2024. **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 113/2024**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a custear despesa da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a custear despesa do Gabinete do Prefeito e Dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.699,24 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove mil e vinte e quatro centavos), destinados a custear despesa do Gabinete do Prefeito e Dependências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 29 de abril de 2024.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro